



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº.162/2024
(DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023)

Concede Gratificação de Representação ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - JEFERSON MELO SANTOS, portador(a) do CPF nº 068.XXX.XXX-90, do Cargo de Comissão de Diretor do Departamento de Proteção e Defesa Civil, símbolo CC-III, da Secretaria Municipal de Defesa Social, a Gratificação de Representação no percentual de 100% (cem por cento) de sua remuneração básica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520
Assinado de forma digital por ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO:08541450520
Dados: 2024.02.09 12:42:31 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal